



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

COMUNICADO**COMUNICADO N.º 35/2020 - UGEP/SADM/DFOR**

Assunto: reiteração de orientações e cuidados na prevenção e combate à disseminação da **Covid-19** no ambiente de trabalho

Senhores Magistrados, Diretores e Servidores,

Estamos enfrentando no Brasil e no estado de São Paulo um aumento expressivo dos casos diagnosticados de Covid-19 - possível "segunda onda" da pandemia do novo coronavírus. E temos, e teremos, mais casos suspeitos e confirmados neste período.

Por este motivo, reiteramos as **orientações e cuidados na prevenção e combate à disseminação da Covid-19 no ambiente de trabalho:**

1 - Uso obrigatório de máscara facial de forma ininterrupta, bem ajustada ao rosto, de forma a tampar boca e nariz adequadamente, trocando-a sempre que estiver úmida ou suja;

2 - Manter o distanciamento social (distância mínima de 2.00m entre os trabalhadores) no trabalho presencial;

3 - Manter ambientes arejados e ventilados, sempre que possível;

4 - Ligar o ar condicionado somente em casos excepcionais;

5 - Praticar a higienização frequente das mãos com água e sabão e álcool-gel, e **limpeza individual de suas bancadas e mesas de trabalho;**

6 - Estimular continuamente, por parte dos gestores e sempre que possível, a modalidade de teletrabalho, mantendo o trabalho presencial com o mínimo necessário às demandas locais, sobretudo nesta época de pico da pandemia;

7 - Dedicar especial atenção ao uso de banheiros em áreas comuns, áreas de café ou refeições, com higienização dos locais antes e após o uso, procurando evitar aglomerações nos espaços, por meio de escalonamento de seu uso.

É importante lembrar a todos sobre os **sintomas frequentes da COVID-19 e a definição de contato próximo**, usados pelos órgãos sanitários para rastreio e isolamento de possíveis pessoas expostas ao vírus.

1 - Sinais e sintomas de gripe / COVID-19: dor de garganta, febre, tosse, coriza, cansaço, mal estar e dores no corpo, diarréia, perda do paladar e/ou olfato, dor de cabeça.

Tendo algum destes sintomas, você não deve comparecer presencialmente ao trabalho, comunicando-se com seu gestor da suspeita, **preferencialmente de forma remota, devendo procurar assistência médica do seu convênio, privada ou pública imediatamente.**

2 - "Contato próximo": definido como ter ficado trabalhando a menos de 1,5-2m do suspeito ou confirmado de COVID-19, por mais de 15 minutos em um dia, ou pessoa que habita ou é familiar do suspeito ou confirmado da doença.

Portanto, reiterando, passar ao lado do suspeito ou confirmado da doença, ou trabalhar na mesma sala ou prédio do suspeito ou confirmado da doença, não é contato próximo.

As recomendações aos gestores, magistrados e servidores, em **situações de surgimento de casos**, são:

1 - Afastar imediatamente do trabalho presencial qualquer magistrado, servidor ou trabalhador com qualquer sintoma de gripe, suspeita ou confirmação de COVID-19, e seus contatos próximos - se houver;

2 - Afastar imediatamente do trabalho presencial qualquer magistrado, servidor ou trabalhador que teve um familiar (em tese, situação que entra na definição de contato próximo) com suspeita ou confirmação de COVID-19;

3 - Não há recomendação técnica de nenhum tipo de teste laboratorial para monitorar colegas/servidores ou ambientes de trabalho da SJSP, para retorno de pessoas infectadas ao trabalho presencial. O retorno deve ser feito entre 10-21 dias do início dos sintomas, a depender da intensidade da doença;

4 - Manter a higienização dos ambientes de trabalho pelos profissionais da empresa terceirizada, conforme recomendações, quais sejam, higienizar periodicamente mobiliário como mesa, bancadas, cadeiras e outros objetos, com álcool a 70% (líquido) no início do expediente e sempre que julgar necessário;

Não é necessário nenhum tipo de sanitização especial, uso de ultra-violetas ou outros procedimentos nos locais onde houve casos de COVID-19.

Quando houver a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de gripe ou COVID-19, ou apenas uma situação de algum magistrado, servidor ou colaborador com o mais simples sintoma inicial de gripe, ressaltamos: Este trabalhador deve ser afastado IMEDIATAMENTE do trabalho presencial, sendo a ocorrência comunicada à equipe técnica do NUSA, pelo e-mail admsp-nusa-enfermagem@trf3.jus.br, para o adequado seguimento.

Os profissionais da Equipe Técnica de Saúde do NUSA, estão disponíveis nos seguintes canais:

- Plantão Aplicativo Microsoft Teams (equipe médica e de enfermagem): escala dos profissionais disponível em <http://intranet.jfsp.jus.br/saude/>

- Mensagem por e-mail: admsp-nusa-enfermagem@trf3.jus.br
- Plantão Telefônico (dias úteis das 13h às 19h): (11) 2172-6513
- Plantão remoto Voip (dias úteis das 09h às 15h): (11) 2172-6480

A Equipe de Enfermagem realiza vigilância epidemiológica na SJSP, o acompanhamento para identificar histórico de contato com a Covid-19, sintomas, testagem, tratamento prescrito e contactantes familiares e/ou colegas de trabalho, presta orientações em saúde como cuidados para evitar a propagação do vírus, isolamento domiciliar e surgimento de sintomas sugestivos de complicações que requeiram reavaliação médica.

Quanto aos gestores, tendo em vista o retorno do estado de São Paulo à fase amarela, **orientamos atentarem que o percentual máximo de servidores para atividades presenciais nessa fase é de 40%, nos termos da Portaria Conjunta PRES-CORE nº 10 de 03/07/2020**. Assim, considerando que esse é o limite máximo, é recomendável a manutenção de percentual abaixo desse limite no mínimo necessário, observando-se a necessidade do trabalho.

Por fim, esclarecemos que a Nota Técnica de saúde da Justiça Federal da 3ª Região detalha todos estes procedimentos, e está disponível na intranet, no link [NOTA TÉCNICA RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL NUSA/UBAS/TRF3](#)

Atenciosamente,

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP

Secretaria Administrativa – DA

Diretoria do Foro – DF



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2020, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/12/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Miluzzi, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 18/12/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6350854** e o código CRC **22A237CF**.